



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0006-2020

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder a revisão salarial geral anual e possível reajuste nos salários de referencias, visando minorar as perdas salariais dos servidores públicos municipais.

Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 2020.



Osmar Aparecido Messias
Presidente da Câmara Municipal



KARINA JUSTO ANIZE
1ª SECRETÁRIA

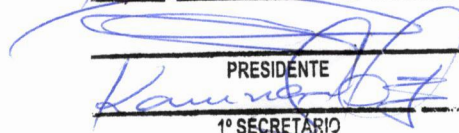


WALDEMAR ZANATA NETO
2º SECRETÁRIO

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17.02.2020



PRESIDENTE
1ª SECRETÁRIO